AUTORIZAÇÃO DE PARCERIA

Pelo presente instrumento de PARCERIA que firmam entre si, a CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 000000000/000-10, que AUTORIZA A IMOBILIÁRIA CRECI sob o n.º ####, a vender os seus imóveis descritos abaixo, que regem-se pelas seguintes cláusulas:

1. Fica o Corretor de Imóveis (Imobiliária) autorizado (a) a vender o (s) imóvel (eis) descrito (s) seguindo o que dispõe a tabela apresentada pela Construtora;
2. Cada parte ficará responsável pelas despesas com publicidade, como colocação de anúncios em sites, placas, banners, outros;
3. Realizada a intermediação através do (a) autorizado (a) será pago o valor correspondente a \_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_\_\_) sobre o valor total da transação.

E por estarem de justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

# CIDADE-UF, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Construtora

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

### Corretor ou Imobiliária autorizada